

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de abril de 2026 o Projeto de Lei nº. 250 de 23 de abril de 2026 que que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado às Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas da rede municipal de ensino.”; e no dia 27 de abril de 2026 o Projeto de Lei nº 253, de 24 de abril de 2026 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”;

Considerando a necessidade de autorização do Legislativo para o redirecionamento dos recursos financeiros oriundos do “Prêmio Excelência Educacional” do Governo do Estado de São Paulo, direcionando-os a várias escolas do Município e permitindo que tais valores sejam diretamente aplicados pelas Associações de Pais e Mestres das unidades escolares contempladas;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor total de R\$ 12.320.239,840 (doze milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de adequação e criação de novas fichas orçamentárias visando assegurar a correta classificação orçamentária das despesas, vinculação aos programas, ações e serviços de saúde em conformidade com as diretrizes que regem a execução orçamentária no âmbito do SUS para o exercício de 2026, e contemplar ainda a alocação de recursos para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para as despesas com Limpeza Pública; com os recursos provenientes de anulações parciais de fichas de despesas, excesso de arrecadação; superávit financeiro, repasse de Emenda Parlamentar Estadual, e recursos do Tesouro Nacional para a Atenção Básica, sendo a aprovação se faz necessária para que a Prefeitura de Ibiúna utilize tais recursos, a serem investidos em infraestrutura no Município de Ibiúna;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 250 e 253 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Devonir Cândido de Andrade
VEREADOR

Raimundo de Lima
VEREADOR